



RESOLUÇÃO Nº 477/91

Estabelece lotação de docentes
na Universidade Estadual
do Ceará

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lotação de professores dos Departamentos, Centros e Faculdades, na forma abaixo discriminada:

CENTRO FACULDADE	DEPARTAMENTO	VAGA	
		ATUAL	APROV
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS	ECONOMIA E CONTABILIDADE	56	54
	CIÊNCIAS JURÍDICAS	40	25
	ADMINISTRAÇÃO	72	48
	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	18	25
	MÉTODOS E TÉCNICAS DA EDUCAÇÃO	43	68
	MÉTODOS E TECN DE SER VIÇO SOCIAL	36	44
		265	264
CENTRO DE HUMANIDADES	LÍNGUA PORTUGUESA	52	70
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	48	58
	FILOSOFIA	26	43
	CIÊNCIAS SOCIAIS	41	47
	ARTES	29	38



CENTRO FACULDADE	DEPARTAMENTO	VAGA	
		ATUAL	APROV
CENTRO DE HUMANIDADES	HISTÓRIA	30	42
	PSICOLOGIA	20	25
		246	323
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	GEOCIÊNCIAS	35	48
	MATEMÁTICA	39	46
	FÍSICA E QUI MICA	21	26
	ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO	40	52
		135	172
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	ENFERMAGEM	34	49
	NUTRIÇÃO	18	26
	SAÚDE PÚBLICA	22	27
	BIOLOGIA	13	15
	CIÊNCIAS FISIO LOGICAS	09	10
	EDUCAÇÃO FÍSICA	09	10
		105	137
FACULDADE DE VETERINÁRIA	MEDICINA VETERI NÁRIA	34	61
	PRODUÇÃO ANIMAL E EXTENSÃO RURAL	20	16
		54	77



CENTRO FACULDADE	DEPARTAMENTO	VAGA	
		ATUAL	APROV
FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS	GEOCIÊNCIAS	20	25
	CIÊNCIAS SOCIAIS	12	15
	EDUCAÇÃO	15	15
	LETRAS	12	15
		59	70
FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL	FILOSOFIA	05	02
	FUNDAMENTOS DA EDU CAÇÃO	03	03
	MET. E TECN.DA EDU DAÇÃO	09	07
	CIÊNCIAS SOCIAIS	06	05
	ESTATÍSTICA	01	02
	LÍNGUA PORTUGUESA	04	01
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	01	01
	ECONOMIA E CONTABI LIDADE	02	01
	BIOLOGIA	01	01
	PSICOLOGIA	05	02
	MATEMÁTICA	06	03
	FÍSICA E QUÍMICA	04	04
	HISTÓRIA	07	10
	GEOCIÊNCIAS	-	01
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	01
		51	44
FACULDADE DE EDUCA ÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU	FUNDAMENTOS DE EDU CAÇÃO	08	12
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO	08	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	01
	BIOLOGIA	-	01
	CIÊNCIAS SOCIAIS	02	10



CENTRO FACULDADE	DEPARTAMENTO	VAGA	
		ATUAL	APROV
FACULDADE DE EDUCA ÇÃO CIÊNCIAS E LE TRAS DE IGUATU	LÍNGUA PORTUGUE SA	02	10
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	02
	ESTATÍSTICA	01	01
	ECONOMIA	-	01
		16	38
FACULDADE DE EDU CAÇÃO DE ITAPIPO CA	FILOSOFIA	04	01
	HISTÓRIA	-	02
	CIÊNCIAS SOCIAIS	04	03
	LÍNGUA PORTUGUESA	02	01
	FUNDAMENTOS DA EDU CAÇÃO	02	02
	MET. E TECN. DA EDUCAÇÃO	05	05
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	01
	ESTATÍSTICA	02	01
	PSICOLOGIA	06	01
	MATEMÁTICA	01	01
	ECONOMIA E CONTABI LIDADE	01	01
	BIOLOGIA	-	01
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	01
		29	21

44



CENTRO FACULDADE	DEPARTAMENTO	VAGA	
		ATUAL	APROV
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS	CIÊNCIAS SOCIAIS	06	03
	HISTÓRIA	-	02
	FILOSOFIA	04	01
	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	03	02
	MET. TECN. DA EDUCAÇÃO	01	05
	LÍNGUA PORTUGUESA	02	01
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	02	01
	ECONOMIA E CONTABILIDADE	01	01
	ESTATÍSTICA	01	01
	PSICOLOGIA	01	01
	MATEMÁTICA	01	01
	BIOLOGIA	-	01
	EDUCAÇÃO FÍSICA	-	01
		22	21

Art. 2º - Se a lotação, ora fixada, for inferior a existente, permanecerá em vigência a atual, até que, por qualquer razão legal, seja estabelecida a equivalência.

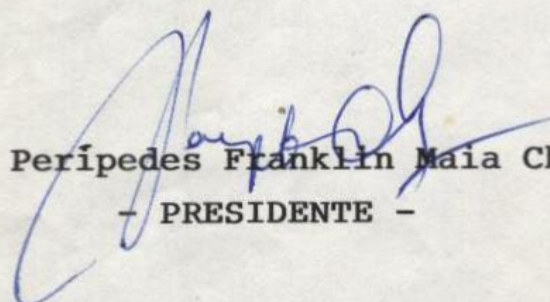
Parágrafo Único - As vagas excedentes a que se refere o caput do art. 2º, bem como outras supervenientes, integram o grupo de cargos da FUNECE.

Art. 3º - Em caso de necessidade comprovada de aumento de lotação não fixada, o requerente a solicitará ao Conselho Diretor, após análise e aprovação do Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão - CEPE.



Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em 22 de agosto de 1991.


Perípedes Franklin Maia Chaves
- PRESIDENTE -